PARECER CONJUNTO N° 1040/17 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N°47/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, altera a denominação da UBS Jardim Icaraí Brasilândia, localizada à Rua Almyr Dehar nº 201- para UBS Jardim Icaraí Brasilândia - Dr. Daniel Alves Grangeiro e dá outras providências.

A Comissão de Constituição. Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A propositura em tela apresenta o objetivo de homenagear o grande profissional da área de saúde, "Dr. Daniel Alves Grangeiro". Nascido em 18 de julho de 1.941 em Brejo Santo, Ceará, o especialista migrou para São Paulo aindo jovem, assim formou-se médico pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em 1.976, especializando-se em - Ginecologia e Obstetrícia e, também, em Administração Hospitalar, tornando-se um grande estudioso e pesquisador nestas áreas, tendo artigos publicados. Atuou como Médico Chefe do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital São Camilo. Em 1.990 a 2001 desenvolveu atividades em clínica médica, Ginecologia e Obstetrícia em ambulatório de convênios médicos e em consultório particular; foi médico chefe de plantão da Associação Hospitalar Maternidade São Paulo em 2002. Trabalhou, ainda, nas Unidades Básicas de Saúde: - UBS Jardim Icaraí - Zona Norte e UBS Jardim dos Eucaliptos - Hélio Moreira Salles - Zona Leste. Dr Daniel Alves Grangeiro. Diplomado pelo Diretório Estadual de São Paulo do PTB - Partido Trabalhista Brasileiro em 30 de novembro de 2.005, quando eleito para o cargo de 1º suplente da Comissão de Ética e Disciplina, com mandato de 2005 a 2007. Em 2007, recebeu do jornal Notícias do Povo, homenagem com diploma de Honra ao Mérito, por reconhecimento de seus préstimos e relevantes serviços na área social, filantrópica e cultural.

Dr. Daniel Alves Grangeiro, era casado com a Sra. Schirley Fátima Simões da Conceição Grangeiro, com quem teve dois filhos, faleceu em Jarinu, Estado de São Paulo, aos 18 de novembro de 2.106 e dedicou toda sua vida à sua profissão e por meio dela prestou serviços relevantes a nossa cidade, sendo justa, portanto, a homenagem ora concedida.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto o parecer é favorável.

16/08/17.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)

Celso Jatene (PR)

George Hato (PMDB)

Toninho Vespoli (PSOL)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura (PSDB)

Ota (PSB)

Ricardo Nunes (PMDB)

Rodrigo Goulart (PSD)

Zé Turin (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/09/2017, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.